



Valide aqui este documento

2º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

Av. Nilo Peçanha, 26 - 5º andar - Centro - RJ - CEP: 20020-100

Fone: (21) 2533-4180 / 2533-9655 - www.2rgi-rj.com.br

CERTIDÃO Nº 24/035031 - PROTOCOLO 578639

CNM: 088914.2.0067041-54

Katia
Marins
Matr.
94/13108

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

67041

FICHA

01



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DA CAPITAL
REGISTRO DE IMOVEIS - 2º OFÍCIO

IMÓVEL: Prédio e domínio útil do respectivo terreno situado na Rua Teófilo Otoni nº 157, que mede: 3,52m por 21,45m de comprimento; pelo lado esquerdo e fundos confronta com o nº 159 da mesma Rua, atualmente estacionamento de automóveis do prédio 670 da Avenida Presidente Vargas, pertencente ao Instituto de Previdência Social do Rio de Janeiro-IPERJ (Sede); pelo lado direito, confronta com o prédio nº 155 da Rua Teófilo Otoni, prédio este fechado há alguns anos e de proprietário desconhecido. Inscrito no FRE sob o nº 0131093-7, CL 06285-1. **PROPRIETÁRIO:** Francisco Antonio de Melo Carneiro, casado com Albertina Coelho de Melo. **TÍTULO AQUISITIVO:** Livro 3-U, sob o nº de ordem 27.887, fl. 134, de 27.03.1920. Rio de Janeiro, 24 SET 1987.

SHIRLLY E. X. LOPES - Escriv. Aut.
Matricula 1.633.538

AV-1-67.041- LOCAÇÃO: Consta registrado no livro 4-CB, sob o nº de ordem 28.115, fl. 106, locação em favor de J. Rocha Ferragens Ltda conforme contrato particular de 03.10.72. Rio de Janeiro, 24 SET 1987.

SHIRLLY E. X. LOPES - Escriv. Aut.
Matricula 1.633.538

R-2-67.041- TÍTULO: Adjudicação. **FORMA DO TÍTULO:** Carta de Adjudicação extraída dos autos de inventário dos bens deixados pelos finados Francisco Antonio de Melo Carneiro e Albertina Coelho de Melo, expedida em 12.11.86 pelo Juízo de Direito da 9ª Vara de Órfãos e Sucessões desta cidade, contendo sentença proferida em ... 23.10.86 e requerimento de 18.09.87, protocolados neste cartório sob o nº 173.526, em 04.09.87. **VALOR:** CZ\$ 2.200,00. **TRANSMISSÃO:** Guias nºs 564/041.657-4 e 564/041.658-2, ambas em 30.09.86. **TRANS**

CONTINUA NO VERSO

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral de Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EEUE/03791 YWC



Consulte a validade do selo em:
<http://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

Emolumentos:	R\$ 98,00
LEI 6370:	R\$ 1,96
FETJ:	R\$ 19,60
Fundperj:	R\$ 4,90
Funperj:	R\$ 4,90
Funarpen:	R\$ 5,88
ISS:	R\$ 5,26
Selo:	R\$ 2,59
Total:	R\$ 143,09

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/VT96V-LNH3H-YSLCK-DGDZU>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





Valide aqui este documento

CNM: 088914.2.0067041-54

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA
67041

FICHA
01
VERSO

TRANSMITENTE: Espólio de Francisco Antonio de Melo Carneiro e Albertina Coelho de Melo. **ADQUIRENTE:** Espólio de Agripino de Melo Negrão. Rio de Janeiro, 24 SET 1987

SHIRLLY E. X. LOPES - Escriv. Aut.
Matrícula 1.633.538

R-3-67.041- **TÍTULO:** Partilha. **FORMA DO TÍTULO:** Formal de Partilha extraído dos autos de inventário dos bens deixados pelo finado Agripino de Melo Negrão, expedido em 18.06.87 pelo Juízo de Direito da 6ª Vara de Órfãos e Sucessões desta cidade, contendo sentença proferida em 26.05.87, protocolado neste cartório sob o nº.... 173.527, em 04.09.87. **VALOR:** CZ\$ 1.200.000,00. **TRANSMISSÃO:** Guia nº 564/054.930-2, em 30.04.87. **TRANSMITENTE:** Espólio de Agripino de Melo Negrão. **ADQUIRENTES:** 1) Luiz Antonio de Melo Negrão, brasileiro, vendedor autônomo, CPF nº 026.201.037-20, casado pelo regime da comunhão de bens com Isa Paes de Melo Negrão; 2) Maria Carolina Negrão Coelho Lucas, brasileira, professora, CPF nº..... 344.016.607-49, casada pelo regime da comunhão de bens com Francisco Grimaldi Coelho Lucas; e 3) Espólio de Sebastiana Saphira de Melo Negrão (na proporção de 1/4 para cada um dos 2 e 1/2 para o 3º) Rio de Janeiro, 24 SET 1987

SHIRLLY E. X. LOPES - Escriv. Aut.
Matrícula 1.633.538

R-4-67.041- **TÍTULO:** Partilha de 1/2 do imóvel. **FORMA DO TÍTULO:** - Formal de Partilha extraído dos autos de inventário dos bens deixados pela finada Sebastiana Saphira de Melo Negrão, expedido em 18.06.87 pelo Juízo de Direito da 6ª Vara de Órfãos e Sucessões desta cidade, contendo sentença proferida em 26.05.87, protocolado neste cartório sob o nº 173.528, em 04.09.87. **VALOR:** CZ\$ 600.000,00. **TRANSMISSÃO:** Guia nº 564/051.630-7, em 25.02.87. **TRANSMITENTE:** Espólio de Sebastiana Saphira de Melo Negrão. **ADQUI**

CONTINUA NA FICHA Nº 02

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/VT96V-LNH3H-YSLCK-DGDZU>



Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar





Valide aqui este documento

CNM: 088914.2.0067041-54

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA
67041

FICHA
02



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER JUDICIARIO - COMARCA DA CAPITAL
REGISTRO DE IMOVEIS - 2º OFÍCIO

ADQUIRENTES: 1) Luiz Antonio de Melo Negrão; e 2) Maria Carolina-Negrão Coelho Lucas, ambos residentes nesta cidade, já qualificados no ato R-3 (na proporção de 1/4 para cada um). Rio de Janeiro
24 SET 1987

Shirley E. X. Lopes
SHIRLEY E. X. LOPES - Escrivã Aut.
Matrícula 1.633.538

R-5-67.041- TÍTULO: Promessa de compra e venda. FORMA DO TÍTULO: Escritura do 24º Ofício de Notas desta cidade, livro 5404, fl. 196, de 04.08.2004, protocolada sob o nº 369.186, em 11.08.2005. VALOR: R\$42.500,00, pagável na forma do título. CONDIÇÕES: Irrevogável e irretroatável. PROMITENTES VENDEDORES: 1) LUIZ ANTONIO DE MELO NEGRÃO e sua mulher ISA PAES DE MELO NEGRÃO, brasileira, professora aposentada, CPF nº 002.261.837-69, casados antes da Lei 6.515/77; e, 2) FRANCISCO GRIMALDI COELHO LUCAS, brasileiro, engenheiro aposentado, CPF nº 019.879.417-72, e sua mulher MARIA CAROLINA NEGRÃO COELHO LUCAS, professora aposentada, casados antes da Lei 6.515/77, todos residentes e domiciliados nesta cidade, já qualificados nos atos R-3 e R-4. PROMITENTE COMPRADORA: SHEILA DOS SANTOS MAIA CORREA, brasileira, comerciante, CPF nº 573.673.617-91, casada pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com Reinaldo dos Santos Correa, residente e domiciliada Niterói-RJ. Rio de Janeiro, 19/08/2005.

Cicerina de Souza Magalhães
CICERINA DE SOUZA MAGALHÃES
2º Substituto
Matrícula 06 / 3141

CONTINUA NO VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/VT96V-LNH3H-YSLCK-DGDZU>



Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar





Valide aqui este documento

CNM: 088914.2.0067041-54

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA
67041

FICHA
2
VERSO

R-6-67.041 - TÍTULO: Compra e venda. **FORMA DO TÍTULO:** Escritura do 24º Ofício de Notas desta cidade, livro 6237, fl. 127, de 30/04/2010, protocolada sob o nº 438.320, em 17/02/2011. **VALOR:** R\$42.500,00 declarado no título e R\$181.389,94 atribuído pelo Poder Público. **TRANSMISSÃO:** Guia nº 1.462306, em 08/04/2010. **LAUDÊMIO:** Alvará nº 41.561, de 19.02.2010. **TRANSMITENTE(S):** 1) LUIZ ANTONIO DE MELO NEGRÃO, vendedor, portador da carteira de identidade nº 2.076.185, expedida pelo IFP, em 30/03/2006, CPF nº 026.201.037-20, e sua mulher ISA PAES DE MELO NEGRÃO, professora aposentada, portadora da carteira de identidade nº 2.116.122, expedida pelo IFP, em 30/03/2006, CPF nº 002.261.837-69, casados pelo regime da comunhão de bens, antes da Lei nº 6.515/77; e, 2) FRANCISCO GRIMALDI COELHO LUCAS, engenheiro, portador da carteira de identidade nº 1.704.329, expedida pelo IFP, em 29/07/1970, CPF nº 019.879.417-72, e sua mulher MARIA CAROLINA NEGRÃO COELHO LUCAS, professora aposentada, portadora da carteira de identidade nº 01.922.071-4, expedida pelo IFP, em 11/01/1999, CPF nº 344.016.607-49, casados pelo regime da comunhão de bens, antes da Lei nº 6.515/77, todos brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade. **ADQUIRENTE(S):** SHEILA DOS SANTOS MAIA CORREA, brasileira, comerciante, portadora da carteira de identidade nº 04.686.486-4, expedida pelo IFP, em 13/11/1998, CPF nº 573.673.617-91, casada pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, com Reinaldo dos Santos Correa, projetista naval, portador da carteira de identidade nº 04.718.503-8, expedida pelo DETRAN, em 23/10/2001, brasileiro, residente e domiciliada nesta cidade. Rio de Janeiro, 31/03/2011. *Handwritten signature*

Virginia L. Erbiste da Gama
5º Substituto
CTPS 088687/375 - MG

AV-7-67.041- ALTERAÇÃO À MATRÍCULA: Nos termos do documento mencionado no ato precedente, fica alterada a matrícula para aditar que o imóvel é foreiro ao Município do Rio de Janeiro. Rio de Janeiro, 31/03/2011. *Handwritten signature*

Continua na Próxima Ficha

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/VT96V-LNH3H-YSLCK-DGDZU>



Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar





Valide aqui este documento

CNM: 088914.2.0067041-54

REGISTRO GERAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
SERVIÇO REGISTRAL NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

MATRÍCULA
67041

FICHA
3

2º Ofício do Registro de Imóveis
Av. Nilo Peçanha, 26 - 5º andar - Rio de Janeiro - RJ

R-8-67.041 - TÍTULO: Promessa de compra e venda. **FORMA DO TÍTULO:** Escritura do 24º Ofício de Notas desta cidade, livro 6237, fl. 143, de 03/05/2010, protocolada sob o nº 456.243, em 04/09/2012, rerratificada por outra das mesmas Notas, livro 6826, fl.05, de 09/07/2012. **VALOR:** R\$160.000,00, pagável na forma do título. **CONDIÇÕES:** Irrevogável e irreatrável. **PROMITENTE(S) VENDEDOR(ES):** SHEILA DOS SANTOS MAIA CORREA, comerciante, portadora da carteira de identidade nº 04.686.486-4, expedida pelo IFP, em 13/11/1998, CPF nº 573.673.617-91, e seu marido REINALDO DOS SANTOS CORREA, comerciante, portador da carteira de identidade nº 04.718.503-8, expedida pelo DETRAN, em 23/10/2001, CPF nº 572.488.857-20, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, brasileiros, residente e domiciliada nesta cidade. **PROMITENTE COMPRADORA:** CRITÉRIO FOMENTO E PARTICIPAÇÕES LTDA, com sede nesta cidade, na Rua Beneditinos, nº16, 7º andar-parte, CNPJ nº 08.352.886/0001-44. Rio de Janeiro, 18/10/2012.

Cicerina de Souza Magalhães
2º Substituto
Matrícula 94/14760

R-9-67.041 - TÍTULO: Compra e venda. **FORMA DO TÍTULO:** Escritura do 24º Ofício de Notas desta cidade, livro 6826, fl. 05, de 09/07/2012, protocolada sob o nº 456.244, em 04/09/2012. **VALOR:** R\$160.000,00 declarado no título e R\$605.000,00 atribuído pelo Poder Público. **TRANSMISSÃO:** Guia nº 1675200, em 25/05/2012. **LAUDÊMIO:** Alvará nº 43.644, de 24/11/2011. **TRANSMITENTE(S):** SHEILA DOS SANTOS MAIA CORREA e seu marido REINALDO DOS SANTOS CORREA, já qualificados no ato R-8. **ADQUIRENTE(S):** CRITÉRIO FOMENTO E PARTICIPAÇÕES LTDA, já qualificada no ato R-8. Rio de Janeiro, 18/10/2012.

Cicerina de Souza Magalhães
2º Substituto
Matrícula 94/14760

Continua no Verso...

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/VT96V-LNH3H-YSLCK-DGDZU>



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





Valide aqui
este documento

CNM: 088914.2.0067041-54

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

67041

FICHA

3

VERSO

R-10-67041- TÍTULO: Promessa de compra e venda. **FORMA DO TÍTULO:** Escritura do 18º Ofício de Notas desta cidade, livro 7320, fl. 161, de 13/06/2014, protocolada sob o nº 487925, em 09/12/2015. **VALOR:** R\$1.280.000,00, pagável na forma do título. **PROMITENTE VENDEDORA:** CRITÉRIO FOMENTO E PARTICIPAÇÕES LTDA, com sede nesta cidade, na Rua Beneditinos nº 16, 7º andar, CNPJ nº 08.352.886/0001-44. **PROMITENTES COMPRADORES:** 1) FLÁVIO PINTO NUNES, brasileiro, solteiro, administrador de empresas, identidade nº 09162121-9, IFP, CPF nº 010.412.777-50, residente e domiciliado nesta cidade; e 2) CLAUDIA PINTO NUNES, brasileira, divorciada, administradora de empresas, identidade nº 07039152-9, IFP, CPF nº 924.997.597-04, residente e domiciliada nesta cidade. Rio de Janeiro, 18/12/2015.

Selo de Fiscalização Eletrônico: **EBDC 54123 HVX**

Cristina de Souza Magalhães
2º Substituto
Mat. 94/14760

AV-11-67041- TERMO DE EXONERAÇÃO: Conforme Termo de Exoneração nº 006/2016 lavrado em 21/09/2016, às fls. 058/058v do Livro nº 02 de Folhas Soltas, na Coordenadoria Geral de Planejamento Urbano, da Secretaria Municipal de Urbanismo da Prefeitura desta cidade, extraído por Certidão nº 085.220, em 23.09.2016, protocolado sob o nº 494431, em 10.10.2016, fica averbado que o MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO e CRITÉRIO FOMENTO E PARTICIPAÇÕES LTDA, com sede nesta cidade, na avenida Marechal Floriano nº 152, CNPJ nº 08.352.886/0001-44, com a interveniência dos promitentes compradores, Flavio Pinto Nunes e Claudia Pinto Nunes, já qualificados no ato R-10, firmaram o presente Termo de Exoneração, mediante as seguintes cláusulas e condições: **PRIMEIRA:** O objeto do presente processo é o imóvel nº 157 situado na Rua Teófilo Otoni, parcialmente atingido pelo PAA 4.338. **SEGUNDA:** O MUNICÍPIO, permitirá modificação de projeto com acréscimo de área em prédio

Continua na Próxima Ficha...

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/VT96V-LNH3H-YSLCK-DGDZU>



Valide aqui
este documento

CNM: 088914.2.0067041-54

REGISTRO GERAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
SERVIÇO REGISTRAL NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

MATRÍCULA
67041

FICHA
4

2º Ofício do Registro de Imóveis
Av. Nilo Peçanha, 26 - 5º andar - Rio de Janeiro - RJ

existente. **TERCEIRA:** Fica o MUNICÍPIO, pelo presente Termo, exonerado de pagar ao(s) OUTORGADO(S) qualquer indenização pelas benfeitorias ou serviços decorrentes da licença a que se refere a Cláusula SEGUNDA, quando se fizer necessária a execução do projeto de implantação de urbanização que atinge o imóvel. **QUARTA:** O MUNICÍPIO promoverá, com vistas ao cumprimento das obrigações aqui assumidas, a notificação administrativa do(s) OUTORGADO(S), com prazo de 30 (trinta) dias para o seu integral atendimento, aplicando-se no caso de descumprimento das obrigações, a multa correspondente a 200 (duzentas) UFIR (Unidade Fiscal de Referência), em vigor na época do inadimplemento, por mês ou fração de mês de excesso do prazo concedido, além das penalidades previstas em lei. **QUINTA:** A cobrança da multa prevista na Cláusula QUARTA far-se-á por via administrativa. Não efetuada na época devida o pagamento das multas impostas, o MUNICÍPIO promoverá a sua cobrança judicial. **SEXTA:** Qualquer importância devida ao MUNICÍPIO em decorrência do presente Termo será inscrita como dívida ativa de sua Fazenda Pública, acrescida das multas de 20% (vinte por cento), juros de 1% (um por cento) ao mês fazendo-se sua cobrança em processo de execução, com o apoio no § 2º do artigo 2º da Lei Federal 6.830 de 22.08.1980, sobre o débito ajuizado incidindo honorários de advogado de 20% (vinte por cento). **SÉTIMA:** A expedição da licença mencionada na Cláusula SEGUNDA fica condicionada à averbação do presente Termo no Registro Imobiliário competente, pelo(s) OUTORGADO(S). **OITAVA:** O presente Termo deverá ser publicado, em extrato (Artigo 441 do Regulamento Geral do Código de Administração Financeira e Contabilidade Pública do Município do Rio de Janeiro, aprovado pelo Decreto nº 3221 de 18.09.1981) no DO/RIO, dentro do prazo de 05 dias contados de sua assinatura, às custas do(s) OUTORGADO(S). **NONA:** Para a publicação e averbação previstas neste Termo, o MUNICÍPIO fornecerá ao(s) OUTORGADO(S), independentemente de requerimento, certidões, cópias autênticas ou extrato deste

Continua no Verso:..

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/VT96V-LNH3H-YSLCK-DGDZU>



Valide aqui este documento

CNM: 088914.2.0067041-54

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA
67041

FICHA
4

VERSO

instrumento. **DÉCIMA:** Em caso de qualquer dúvida relativa ao presente Termo, o foro da Ação será o da Cidade do Rio de Janeiro, renunciando o(s) OUTORGADO(S) a qualquer outro que tenha ou venha a ter, por mais especial que seja. **DÉCIMA PRIMEIRA:** O(s) OUTORGADO(S) apresentou(ram) a documentação exigida por lei e que atesta o atendimento das condições jurídico-pessoais indispensáveis a lavratura do presente Termo. Rio de Janeiro, 30/11/2016. *em*

Selo de Fiscalização Eletrônico: **EBOZ 55793 YEY**

Clerice de Souza Magalhães
2ª Substituta
Mat. 94/14780

R-12-67041 - TÍTULO: Compra e venda. **FORMA DO TÍTULO:** Escritura do 18º Ofício de Notas desta cidade, livro 7459, fl. 052, de 20/04/2017, protocolada sob o nº 499.250, em 05/05/2017. **VALOR:** R\$1.280.000,00. **TRANSMISSÃO:** Guia nº 2.103.005, em 20/04/2017. **LAUDÊMIO:** Alvará nº 47389, de 18/05/2017. **TRANSMITENTE:** CRITÉRIO FOMENTO E PARTICIPAÇÕES LTDA, com sede nesta cidade, na Rua Beneditinos nº 16, 7º andar, CNPJ nº 08.352.886/0001-44. **ADQUIRENTES:** 1) FLÁVIO PINTO NUNES, brasileiro, solteiro, administrador de empresas, identidade nº 09162121/9, IFP, CPF nº 010.412.777-50, residente e domiciliado nesta cidade; e 2) CLAUDIA PINTO NUNES, brasileira, divorciada, administradora de empresas, identidade nº 07039152-9, IFP, CPF nº 924.997.597-04, residente e domiciliada nesta cidade. Rio de Janeiro, 26/06/2017. *em*

Selo de Fiscalização Eletrônico: **EBWK 23360 NMH**

Clerice de Souza Magalhães
2ª Substituta
Mat. 94/14780

R-13-67041- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA: Nos termos do Instrumento Particular de 14/10/2021, protocolado sob o nº 539291, em 20/10/2021, **MJX POSTO DE GASOLINA E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ nº

Continua na Próxima Ficha...

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/VT96V-LNH3H-YSLCK-DGDZU>



Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar





Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/VT96V-LNH3H-YSLCK-DGDZU>

REGISTRO GERAL

MATRICULA

67041

FICHA

5

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
SERVIÇO REGISTRAL NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

2º Ofício do Registro de Imóveis
Av. Nilo Peçanha, 26 - 5º andar - Rio de Janeiro - RJ

13.846.056/0001-03, com sede na Estrada Francisco da Cruz Nunes, nº 10397, lotes 19, 20 e 21, quadra 46, Itaipu, Niterói - RJ, como devedora, e 1) FLÁVIO PINTO NUNES, brasileiro, solteiro, administrador de empresas, identidade nº 09162121-9, IFP, CPF nº 010.412.777-50, residente e domiciliado na Rua Andrade Neves nº 240, cobertura 501, Tijuca, nesta cidade; e 2) CLAUDIA PINTO NUNES, brasileira, divorciada, administradora de empresas, identidade nº 07039152-9, IFP, CPF nº 924.997.597-04, residente e domiciliada na Rua Carlos de Vasconcelos nº 91, aptº 701, Tijuca, nesta cidade, na qualidade de fiduciantes, deram o imóvel em alienação fiduciária ao ITAÚ UNIBANCO S/A, CNPJ nº 60.701.190/0001-04, com sede na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha nº 100, Torre Olavo Setúbal, Jabaquara, São Paulo - SP, em garantia do limite de crédito até o valor limite global de R\$1.410.000,00, que será utilizado de uma só vez ou em parcelas, com prazo de vigência até 120 meses, a partir da data de emissão deste convênio, sujeito a juros e encargos pós-fixados, conforme título. Para os fins previstos no § 2º, Art. 26, da Lei nº 9.514/97, fica estabelecido o prazo de carência de 15 dias para pagamento do valor inadimplido. Rio de Janeiro, 28/10/2021.

Selo de Fiscalização Eletrônico: EDUW 77490 NMW

Cecilia de Souza Magalhães
2ª Substituta
Mat. 04/14780

AV-14-67041 - CONSTITUIÇÃO EM MORA DOS DEVEDORES (FIDUCIANTES): Nos termos do Ofício nº 325121/2022 expedido em 22/11/2022 e requerimentos de 02/09/2022, 26/11/2022 e 19/01/2023, protocolados sob o nº 552406, em 22/11/2022, fica averbado que, por solicitação do credor fiduciário os devedores fiduciantes foram intimados a pagar os débitos decorrentes do contrato de alienação fiduciária e não realizaram a purga da mora no prazo legal. Rio de Janeiro, 18/10/2023.

Continua no Verso 12



Valide aqui este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/VT96V-LNH3H-YSLCK-DGDZU>

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

67041

FICHA

5

VERSO

CNM: 088914.2.0067041-54

Selo de Fiscalização Eletrônico: EENR 19778 EAO

Daniel Nascimento Braga
Matr. 94/17710
6º Substituto

AV-15-67041 - CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE: Nos termos do Ofício nº 325121/2022 - Negrão Ferrari e Associados expedido em 24/10/2023, e requerimentos de 24/04/2024 e 07/05/2024, protocolados sob o nº 564064, em 25/10/2023, fica averbada, nos termos do Art. 26 § 7º da Lei 9514/97, a consolidação da propriedade em nome do credor fiduciário ITAÚ UNIBANCO S/A, pelo valor de R\$1.410.000,00, tendo sido pago o imposto de transmissão através da guia nº 2637309, em 22/12/2024, e apresentado o alvará nº 52092 de 25/04/2024. Decorrido o prazo de 30 dias contados da consolidação da propriedade, o fiduciário promoverá a venda do imóvel em leilão público. Rio de Janeiro, 07/06/2024.

Selo de Fiscalização Eletrônico: EEQI 42568 NZH

Daniel Nogueira Sathler Figueredo
Matr. 94/23346
9º Substituto

AV-16-67041 - LEILÕES PÚBLICOS NEGATIVOS: Nos termos do requerimento e Termo de Quitação Parcial, ambos de 16/10/2024, protocolados sob o nº 578639, em 21/11/2024, fica averbado que a(o) ITAÚ UNIBANCO S/A, CNPJ nº 60.701.190/0001-04, em conformidade com o Art. 27-A, parágrafo 2º da Lei 9.514/97, declarou que promoveu o 1º Leilão em 30/09/2024, e o 2º Leilão em 09/10/2024, nos quais não houve licitantes. Ato conferido e praticado pelo Oficial Substituto matrícula nº 94/23.346, através da aposição do selo eletrônico, na forma do art. 1169, § 6º do CNCJG/TJ. Rio de Janeiro, 13/12/2024. Selo de Fiscalização Eletrônico: EESX 37391 PHL.

Subscrito por

CLAUDIO NOGUEIRA ABAURRE
3º Substituto
Mat. 94/3763

Continua na Próxima Ficha



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/VT96V-LNH3H-YSLCK-DGDZU>

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

67041

FICHA

6

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
SERVIÇO REGISTRAL NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

2º CNM: **088914.2.0067041-54**
Ofício do Registro de Imóveis

Av. Nilo Peçanha, 26 - 5º andar - Rio de Janeiro - RJ

**AV-17-67041 - CANCELAMENTO DA ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
OBJETO DO ATO R-13:** Conforme requerimento e Termo de Quitação
Parcial, ambos de 16/10/2024, protocolados sob o nº 578639, em 21/11/2024,
ITAÚ UNIBANCO S/A autorizou o cancelamento da referida alienação
fiduciária. Ato conferido e praticado pelo Oficial Substituto matrícula nº
94/23.346, através da aposição do selo eletrônico, na forma do art. 1169, § 6º
do CNCGJ/TJ. Rio de Janeiro, 13/12/2024. Selo de Fiscalização
Eletrônico: **EESX 37392 EDK**. Subscrito por *[Assinatura]*

CLAUDIO NOGUEIRA ABAURRE
3º Substituto
Mat 94/3763

MODELO 12



Valide aqui
este documento

2º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

Av. Nilo Peçanha, 26 - 5º andar - Centro - RJ - CEP: 20020-100

Fone: (21) 2533-4180 / 2533-9655 - www.2rgi-rj.com.br

CONTINUAÇÃO DA CERTIDÃO Nº 24/035031 - KATIA - FL. 6v

Certifico que a presente certidão, composta de 06 folhas, é reprodução autêntica da matrícula nº **67041**, sendo o último ato o **AV-17**, extraída conforme o disposto no § 1º do art. 19, da Lei 6015 de 1973, dela constando a situação jurídica, bem como todos os eventuais ônus reais, registros de citações de ações reais ou pessoais reipersecutórias, ou indisponibilidades que recaiam sobre o imóvel. Rio de Janeiro, 16/12/2024. Busca efetuada até 13/12/2024. A presente certidão foi emitida e assinada digitalmente pelo Oficial Substituto Virginia L. Erbiste da Gama, matrícula nº 94/1527.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/VT96V-LNH3H-YSLCK-DGDZU>